



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRA DE SÃO FRANCISCO**

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 119, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000775/2023.

1- CONSIDERANDO o despacho oriundo da Procuradoria Geral do Município assinado pelo procurador municipal Dr. João Manoel de Sousa Saraiva no processo nº 00775/2023;

2- CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º da Lei Complementar 001/2015;

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E PRERROGATIVAS

RESOLVE

Artigo 1º. Nomear a comissão de sindicância para pronunciar sobre a solicitação do requerente:

<b>VANUZA VALÉRIO VIANA DOS SANTOS</b>	<b>001027</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>ELAINE DE MATOS FOCA</b>	<b>001615</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>MARCELO PAULINO DO NASCIMENTO</b>	<b>000287</b>	<b>MEMBRO</b>

§1º Os trabalhos deverão ser iniciados e concluídos no prazo de 10 (dez) dias, e encaminhado a Secretária Municipal da Fazenda;

Art. 2º Fica autorizado, conforme previsto no §1º, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 070/2022, a gratificação correspondente a 6 (seis) unidades de referência - UR do Município para o presidente e 03 (três) unidades de referência - UR do Município para os demais membros, durante o período de vigência desta portaria, ressalvados os dispositivos constantes do Art. 4º da mencionada Lei.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo 27 de janeiro de 2023.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal